



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

AVALIAÇÃO PROPOSTAS FINANCEIRAS

Em resposta ao questionamento da Comissão de Licitações referente à Proposta Financeira das empresas participantes do processo licitatório de Concorrência Pública 01/2023, temos que:

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA
ESW CONSTRUÇÕES LTDA	22.282.957/0001-00	R\$ 424.341,45
CONSTRUTORA VALE DO CAÍ LTDA	03.606.008/0001-94	R\$ 428.009,56

Das propostas apresentadas pelas empresas, temos que a proposta vencedora é a da ESW CONSTRUÇÕES LTDA, porém a empresa não utilizou a fórmula “TRUNCAR” na planilha orçamentária. De acordo com o item 2.11.3 da apostila de orientações para elaborações de planilhas orçamentárias de obras públicas do TCU (Tribunal de Contas da União) o orçamento deve ser preciso.

“Por ser baseado em previsões, todo orçamento é aproximado. Porém, o orçamento necessita ser tão preciso quanto possível.

Tribunal de Contas da União

Outro ponto a ser corrigido são os itens que estão acima do valor da planilha orçamentária. Conforme Artigo 40, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 “o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência...”. Há quatro itens que estão com valores discrepantes em canalização e sinalização viária.

Solicitamos a alteração desses itens, para estar em conformidade com o edital.

Portão, 08 de março de 2023.

Eng. Civil Denise Alves Oliveira

CREA RS258552